



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE ESPÉCIES

Nota Técnica nº 51137/2017-MMA

PROCESSO Nº 02000.207288/2017-23

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

1. ASSUNTO

1.1. Moção de apoio à implementação dos compromissos estabelecidos no Plano de Ação para Conservação dos Primatas do Estado de São Paulo.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

2.2. Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990: Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

2.3. Portaria MMA nº 452, de 17 de novembro de 2011: Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

2.4. Projeto: Plano de Ação para Conservação dos Primatas do Estado de São Paulo, de agosto de 2015.

3. ANÁLISE

3.1. O Ofício 090/2017 da Renctas solicita que seja incluída na pauta da Plenária da 127 Reunião Ordinária do CONAMA, uma proposta de Moção de apoio à implementação dos compromissos estabelecidos no Plano de Ação para Conservação dos Primatas Paulistas, proposto pela Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo.

3.2. Este Plano de Ação apresenta as espécies de primatas que ocorrem no estado de São Paulo e descreve a situação em que se encontra a preservação destas espécies no estado. Em seguida apresenta os 11 Projetos previstos para este Plano de Ação.

3.3. Dos 11 projetos, sete já estão elaborados e detalhados, enquanto os outros quatro estão ainda em fase de elaboração.

3.4. Os projetos já elaborados estão bem estruturados, com detalhamento de seus objetivos e das ações propostas para alcançá-los, assim como a parte financeira. Também descrevem as espécies e/ou áreas que estão contempladas pelo Projeto.

3.5. Os projetos são:

1. Projeto MICO-LEÃO-PRETO 1- “Conservação do Mico-leão-preto em Paisagens Fragmentadas” - Implementação de ASPE;
2. Projeto MICO-LEÃO-PRETO 2 – “Programa de Conservação Integrado do Mico-leão-preto” - Projeto de pesquisa;
3. Projeto MURIQUI 1 – “Muriquis Paulistas: Parâmetros demográficos, distribuição geográfica e conservação do miqui-do-sul no estado de São Paulo” - Projeto de pesquisa e conservação;
4. Projeto MURIQUI 2 – “Pesquisa e conservação de miqui-do-sul em Barreiro Rico” - Criação de área de conservação;

5. Projeto PONTAL DO PARANAPANEMA – “Estratégia para Conservação do Extremo Oeste Paulista” - Criação de APA;
6. Projeto Criação do MOSAICO DA SERRA DO ITAPETY - Criação de área de conservação;
7. Projeto CONSERVAÇÃO DE CALLITHRIX AURITA - “Conservação do Sagui-da-Serra-Escuro em Território Paulista” - Projeto de pesquisa e conservação;
8. Projeto AMPLIAÇÃO DA EEC CAETETUS - Ampliação de área de conservação;
9. Projeto SERRA DE PARANAPIACABA (Nova Trieste e S. Bartolomeu) - Criação de área de conservação;
10. Projeto SERRA DA MANTIQUEIRA - Criação de área de conservação;
11. Educação Ambiental - Programa de ações.

3.6. Os projetos 1 e 4 já contam com financiamento para sua execução, porém os outros ainda aguardam por uma fonte financiadora para que possam ser implementados. Quanto maior for o apoio a este Plano de Ação, maior será a possibilidade de financiamento dos Projetos inseridos no Plano de Ação.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Plano de Ação para Conservação dos Primatas do Estado de São Paulo (SEI nº 0090293).

5. CONCLUSÃO

5.1. Os projetos propostos pelo documento estão bem construídos, constando o detalhamento das ações previstas e dos objetivos almejados, bem como a descrição dos gastos previstos. Os projetos focam na proteção de espécies ameaçadas de extinção e de áreas de conservação onde ocorrem, focam também em produzir um maior conhecimento acerca destas espécies e de estabelecer uma maior conscientização ambiental para as comunidades envolvidas.

5.2. Esta Secretaria é favorável que a proposta de Moção de apoio à implementação dos compromissos estabelecidos no Plano de Ação para Conservação dos Primatas Paulistas, apresentado pela RENTAS, seja aprovada pela Plenária durante a 127 Reunião Ordinária do CONAMA.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Marques Andreozzi, Analista Ambiental**, em 03/11/2017, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090296** e o código CRC **270CCED6**.